



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamento pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7343 – Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.191 de 19 de fevereiro de 2026

Denomina Rua Irene do Carmo Fortuna, o logradouro que se inicia no final da Travessa E, na Comunidade Bananeira, em Pedro do Rio, 4º Distrito de Pedro do Rio.

Art. 1º – Fica denominada “Rua Irene do Carmo Fortuna”, o logradouro público – atual Travessa “F” – com acesso pela Estrada Guilhermino Martinho, iniciando na travessa “E”, com aproximadamente 500 (quinhentos) metros de extensão e 6 (seis) metros de largura, na comunidade “Bananeira”, distrito de Pedro do Rio.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de fevereiro de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0063/2026 – Projeto CMP n.º 1358/2024
– Autoria: Junior Paixão

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.192 de 19 de fevereiro de 2026

Altera a Lei n.º 9.005 de 12/03/2025 e dá outras providências.

Art. 1º – Fica alterada a Ementa da Lei Municipal n.º 9.005 de 12/03/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina como logradouro público a Rua Carlos Alves da Cunha, em trecho situado a partir do final da Rua João Muniz Constâncio, Itaipava – Petrópolis/RJ, em frente ao n.º 440, numa extensão de 100,77 metros de comprimento, por aproximadamente 4 metros de largura.

Art. 2º – Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal n.º 9.005 de 12/03/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica denominado como logradouro público a Rua Carlos Alves da Cunha, em trecho situado a partir do final da Rua João Muniz Constâncio, Itaipava – Petrópolis/RJ, em frente ao n.º 440, numa extensão de 100,77 metros de comprimento, por aproximadamente 4 metros de largura.”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0064/2026 – Projeto CMP n.º 4508/2025
– Autoria: Gil Magno

PORTARIA N.º 1.637 de 20 de fevereiro de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA, do Cargo de Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social, símbolo SEC, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de fevereiro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 007/2026

Processo n.º 29729/2025 – CONVOCAÇÃO do herdeiro de ODETTE DE SOUZA DO CARMO FARACO conforme item a seguir: Fica convocado o herdeiro faltante de ODETTE DE SOUZA DO CARMO FARACO, o senhor CARLOS ROBERTO FARACO, ou seus representantes legais a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para

que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA CELI F. COSTA
Gerente Administrativo-Financeiro

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 495 de 18 de novembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 65 (sessenta e cinco) dias, à servidora FERNANDA PEREIRA DE MOURA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 26719-8, a partir de 20/10/2025. (Proc. SEI n.º 045949/2025)
- 90 (noventa) dias, à servidora JULIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL MANTAIA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 26897-6, a partir de 16/10/2025. (Proc. SEI n.º 045643/2025)
- 45 (quarenta e cinco) dias, à servidora JULIANA SOARES SAMPAIO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 16745-2, a partir de 17/10/2025. (Proc. SEI n.º 045649/2025)
- 60 (sessenta) dias, à servidora SABRINA SOUZA DA SILVA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 18924-3, a partir de 02/10/2025. (Proc. SEI n.º 043191/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de novembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 510 de 26 de novembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço do servidor OAZINGUITO FERREIRA DA SILVEIRA FILHO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 18343-1, 1.466 (um mil quatrocentos e sessenta e seis) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – SEEDUC/RJ, no cargo de Professor, referente ao período de 23/03/2000 a 30/03/2004. (Proc. n.º 14180/2023)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de novembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 523 de 11 de dezembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos à servidora MARILENE TILIO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21670-4, a partir de 04/08/2025. (Proc. SEI n.º 047678/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de dezembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 526 de 16 de dezembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 151, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 60 (sessenta) dias de licença adotante, à servidora ANA CLAUDIA RAMOS BARBOSA CRUZ, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 16811-4, a partir de 21/10/2025. (Proc. SEI n.º 053871/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de dezembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 527 de 18 de dezembro de 2025.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora GEANE FERREIRA LEAL, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25663-3, 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Nilópolis, no cargo de Professor I, referente ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024. (Proc. SEI n.º 050165/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de dezembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 529 de 22 de dezembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme solicitado pelo DEREH, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 1034, de 20/12/2018, publicada no DOM n.º 5592, de 28/12/2018, referente à averbação de tempo, do servidor EDNILSON MOURA DA SILVA, Operador de Máquina do Q.P., matrícula n.º 22827-3. (Proc. n.º 007090/2015)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de dezembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 535 de 05 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos à servidora FERNANDA LISBOA DA SILVA, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 20389-0, a partir de 02/01/2026. (Proc. SEI n.º 050755/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 536 de 05 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

FAZER cessar os efeitos da Portaria n.º 258, publicada no D.O. n.º 7206, de 28/07/2025, no que

se refere à concessão de licença sem vencimentos à servidora PAOLA GUEDON TOBLER, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 21609-7, a partir 10/12/2025. (Proc. SEI n.º 052664/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 550 de 08 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 60 (sessenta) dias, à servidora ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA HAN VIEIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 23135-5, a partir de 15/11/2025. (Proc. SEI n.º 050379/2025)
- 60 (sessenta) dias, à servidora JOELMA EVARISTA MANZANI, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 25362-6, a partir de 02/12/2025. (Proc. SEI n.º 052812/2025)
- 180 (cento e oitenta) dias, à servidora LARA STROKE IGEL, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 25261-1, a partir de 25/09/2025. (Proc. SEI n.º 042089/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 551 de 08 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 48 (quarenta e oito) dias, à servidora JANE LUCI DA ROCHA SOUZA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 19535-9, a partir de 28/09/2025. (Proc. SEI n.º 042470/2025)
- 90 (noventa) dias, à servidora ROSEMERI DOS SANTOS, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 18446-2, a partir de 19/11/2025. (Proc. SEI n.º 051543/2025)
- 75 (setenta e cinco) dias, ao servidor FLÁVIO DE SOUZA VIEIRA, Zelador do Q.P., matrícula n.º 19288-0, a partir de 11/10/2025. (Proc. SEI n.º 044850/2025)
- 60 (sessenta) dias, ao servidor MARCOS AURÉLIO MORADA, Auxiliar de Serviço de Gerais do Q.P., matrícula n.º 21592-9, a partir de 22/11/2025. (Proc. SEI n.º 051182/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 552 de 08 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 60 (sessenta) dias, à servidora MARINA NUNES CAVALCANTI, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21648-8, a partir de 28/11/2025. (Proc. SEI n.º 053266/2025)
- 50 (cinquenta) dias, à servidora MICHELE DE MATOS SILVA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 25294-8, a partir de 27/11/2025. (Proc. SEI n.º 051911/2025)

– 60 (sessenta) dias, ao servidor MICHEL DOS SANTOS PINTO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 16303-1, a partir de 22/10/2025. (Proc. SEI n.º 046653/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 553 de 09 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor ISAC DE BARROS MAIA, Inspetor de Disciplinas do Q.P., matrícula n.º 18881-6, a partir de 23/11/2025. (Proc. SEI n.º 051037/2025)

– 90 (noventa) dias, ao servidor JORGE LUIS MIRANDA SIXEL, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 14278-6, a partir de 11/12/2025. (Proc. SEI n.º 055771/2025)

– 120 (cento e vinte) dias, à servidora LUANA BORGES SILVA, Psicólogo do Q.P., matrícula n.º 21521-0, a partir de 14/11/2025. (Proc. SEI n.º 051020/2025)

– 50 (cinquenta) dias, à servidora NILZA ABREU SCHMITT, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 14656-1, a partir de 14/12/2025. (Proc. SEI n.º 055118/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 554 de 09 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

– JESSICA VARGAS GALVÃO NOVO DE SIMAS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26221-8, a partir de 27/12/2025. (Proc. SEI n.º 001005/2026)

– PAMELA DA SILVA ROCHA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 23114-2, a partir de 06/12/2025. (Proc. SEI n.º 054065/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 556 de 19 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora ANNA CARLA ALBERTO DA SILVA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 26277-3, 984 (novecentos e oitenta e quatro) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de São Gonçalo, no cargo de Docente II, referente ao período de 18/02/2022 a 28/10/2024. (Proc. SEI n.º 000345/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 557 de 19 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos dos art. 142 e 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora INGRID DE OLIVEIRA ROCHA, Coordenador, matrícula n.º 26557-8, a partir de 10/12/2025. (Proc. SEI n.º 055334/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 558 de 19 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos, às servidoras abaixo relacionadas, da seguinte forma:

– POLIANA SORIANO SOBRAL CORREA LEITE, Auxiliar de Biblioteca do Q.P., matrícula n.º 23750-7, a partir de 06/04/2026. (Proc. SEI n.º 001691/2026)

– JÉSSICA MACHADO CAMPOS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22313-1, a partir de 02/02/2026. (Proc. SEI n.º 055723/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 559 de 19 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12 à servidora MARLENE HONORATO DE OLIVEIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 22729-3, sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, evitar o ortostatismo, a partir de 13/01/2026. (Proc. SEI n.º 001652/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 560 de 19 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas,

– 180 (cento e oitenta) dias, CATIA REGINA SANTOS ALMEIDA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 20510-9, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, a partir de 02/12/2025. (Proc. SEI n.º 052982/2025)

– 180 (cento e oitenta) dias, ELEN SCHMITT DA SILVA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 14726-5, para exercer função extraclasse, a partir de 02/12/2025. (Proc. SEI n.º 052882/2025)

– 180 (cento e oitenta) dias, LIAMARA MONTEIRO DE LIMA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21677-1, para exercer função extraclasse/sem contato com aluno, a partir de 02/12/2025. (Proc. SEI n.º 052851/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 561 de 25 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 177 da Lei n.º 6946/12, redução da carga horária, às servidoras abaixo:

– THALITA TABOADA DE ANDRADE, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 26981-6, a partir de 15/01/2026. (Proc. SEI n.º 043721/2025)

– VANESSA CAVADAS MACIEL DA SILVA, Professor Educação Básica do Q.P., matrículas n.ºs 21259-8 e 23872-4, a partir de 15/01/2026. (Proc. SEI n.º 047706/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 562 de 20 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos da Lei n.º 6646/09, redução da carga horária, às servidoras:

– JOSIANE DOS SANTOS CRUZ SEVERINO RIBEIRO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 20271-1, a partir de 13/01/2026. (Proc. SEI n.º 045007/2025)

– LUCÍLIA SANTOS OLIVEIRA, Zelador do Q.P., matrícula n.º 19565-0, a partir de 23/12/2025. (Proc. SEI n.º 053897/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 563 de 20 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 60 (sessenta) dias, à servidora ADRIANA THOMÉ DA CRUZ, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 20222-3, a partir de 31/12/2025. (Proc. SEI n.º 000192/2026)

– 120 (cento e vinte) dias, à servidora ALEXSANDRA MALVEIRA PEIXOTO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 17678-8, a partir de 15/12/2025. (Proc. SEI n.º 055355/2025)

– 90 (noventa) dias, à servidora DANIELE DOS SANTOS BASTOS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 20361-0, a partir de 10/10/2025. (Proc. SEI n.º 055789/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 564 de 20 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 90 (noventa) dias, à servidora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 20240-1, a partir de 25/11/2025. (Proc. SEI n.º 051659/2025)

– 60 (sessenta) dias, à servidora ELIANE VIEIRA PEREIRA SATYRO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 19539-1, a partir de 02/01/2026. (Proc. SEI n.º 000028/2026)

– 90 (noventa) dias, à servidora MARCELA DA SILVA HONORATO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21242-3, a partir de 22/11/2025. (Proc. SEI n.º 051216/2025)

– 90 (noventa) dias, à servidora VILMA DA SILVA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 16986-2, a partir de 28/11/2025. (Proc. SEI n.º 052199/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 565 de 20 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 31 (trinta e um) dias, à servidora JULIANA SOARES SAMPAIO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 16745-2, a partir de 01/12/2025. (Proc. SEI n.º 053378/2025)

– 36 (trinta e seis) dias, à servidora VALDINÉIA ANTONIA DE CARVALHO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15717-1 e 20202-9, a partir de 18/11/2025. (Proc. SEI n.º 050651/2025)

– 60 (sessenta) dias, à servidora FRANCELENE DA PENHA GOMES SILVA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 19072-1, a partir de 09/12/2025. (Proc. SEI n.º 054179/2025)

– 90 (noventa) dias, à servidora JANAINA PEREIRA DE JESUS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26130-0, a partir de 08/12/2025. (Proc. SEI n.º 054183/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ASSINATURAS 2246.9234

PORTARIA N.º 566 de 21 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 62 (sessenta e dois) dias, ao servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MELO, Técnico Administrativo do Q.P., matrícula n.º 11542-8, a partir de 01/12/2025. (Proc. SEI n.º 052544/2025)

– 60 (sessenta) dias, ao servidor RAFAEL VIEIRA FRANCISCO, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 19119-1, a partir de 03/12/2025. (Proc. SEI n.º 053385/2025)

– 31 (trinta e um) dias, ao servidor WALLACE CHRISTIAN HONÓRIO, Zelador do Q.P., matrícula n.º 20025-5, a partir de 01/12/2025. (Proc. SEI n.º 052557/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 570 de 21 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 158, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora TALITA MACHADO GOMES WAYAND ALBUQUERQUE, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25667-6, a partir de 12/01/2026. (Proc. n.º 002332/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 571 de 21 de janeiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

FAZER cessar os efeitos da Portaria n.º 1724, de 12/12/2016, publicada no D.O. n.º 5089, de 16/12/2016, referente à readaptação definitiva da servidora ROSELENE APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA REIS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 19730-0, a partir de 12/01/2026. (Proc. SEI n.º 050981/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria n.º 1892 de 04/12/2024, na publicação do expediente de 15/12/2024, D.O. n.º 7057, referente à licença prêmio da servidora MARIA CRISTINA GONÇALVES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 14943-8, conforme solicitado pelo DEREH.

Onde se lê: "... pelo período de 18 (dezoito) meses, ..., empenhando os quinquênios de 16/02/1992 a 15/02/1997, 16/02/1997 a 15/02/2002, 16/02/2002 a 15/02/2007, 16/02/2007 a 15/02/2012, 16/02/2012 a 15/02/2017 e de 16/02/2017 a 15/02/2022, ..."

Leia-se: "... pelo período de 15 (quinze) meses, ..., empenhando os quinquênios de 16/02/1998 a 15/02/2003, 16/02/2003 a 15/02/2008, 16/02/2008 a 15/02/2013, 16/02/2013 a 15/02/2018, 16/02/2018 a 15/02/2023, ..." (Proc. SEI n.º 017415/2024)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de janeiro de 2026.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 29/2025

Processos SEI n.ºs 47890/25, 43191/25, 45949/25, 46508/25, 46931/25, 44578/25, 47184/25, 24291/25, 35546/25, 50175/25, 50122/25, 50116/25, 47619/25, 43072/25, 53008/25, 29471/25, 53417/25, 51203/25, 43117/25, 40649/25 (2º despacho), 47678/25, 45674/25, 47031/25, 38310/25 – Deferido. Faça-se o expediente.



Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é crime! Denuncie. Disque 100.

Processos SEI n.ºs 52699/25, 42352/25, 52662/25, 47841/25, 32176/25, 26228/25, 35885/25, 44663/25, 53563/25, 53557/25, 48525/25 – Certifique-se o que constar.

Processos SEI n.ºs 47176/25, 49336/25, 48396/25, 49424/25, 49433/25, 41846/25, 49436/25, 49312/25, 49454/25, 47796/25, 49450/25, 47802/25, 49298/25, 48013/25, 48520/25, 49187/25, 49178/25, 50400/25, 45357/25, 47270/25, 49638/25, 49507/25, 29005/25, 48919/25, 49048/25, 49411/25, 49046/25, 49049/25, 49293/25, 49036/25, 49272/25, 48946/25, 48959/25, 48964/25, 48942/25, 48345/25, 48416/25, 47030/25, 49259/25, 49434/25, 33725/25, 47957/25, 48335/25, 50198/25, 50233/25, 48917/25, 48907/25, 48524/25, 48530/25, 48549/25, 48602/25, 48604/25, 48431/25, 48710/25, 48712/25, 44140/25 – Deferido.

Processos n.ºs 9113/17, 13066/16, 78653/13, 18378/13 – Arquite-se.

Processo SEI n.º 38379/25 – Indeferido, conforme despacho da Assessoria Jurídica.

Processo SEI n.º 19300/25 – Indeferido, conforme despacho da SED.

Processo SEI n.º 49568/25 – Prejudicado.

Processo n.º 29300/25 – Determino a instauração de Sindicância (Art. 222 e seguintes da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ADRIANA CRISTINA ROSSI para atuar como sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 29300/2025, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do competente ato administrativo.

Processo SEI n.º 49843/25 – Determino a instauração de Sindicância (Art. 222 e seguintes da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora KELI PEREIRA CANUTO DE BRITTO para atuar como sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo SEI n.º 49843/2025, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do competente ato administrativo.

Processo SEI n.º 37123/25 – Determino a instauração de Sindicância (Art. 222 e seguintes da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL para atuar como sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo SEI n.º 37123/2025, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do competente ato administrativo.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro
(Replicado por haver saído incompleto)



SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 02 – PORTARIA N.º 555 de 16/01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO N.º 22.109/2025

A Presidente da Subcomissão de Inquérito Administrativo – Turma n.º 02, designada pela Portaria n.º 555 de 16/01/2026, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o Sr. DENNER CAMPOS DE FARIA, matrícula n.º 22.939-3, está convocado a comparecer na Sede da Subcomissão situada na Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), Petrópolis, RJ, para tomar ciência dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar esclarecimentos, impreterivelmente, no próximo dia 10 de março de 2026, às 11h30, no endereço acima citado.

Saliento que ao servidor é proibido deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar quando regularmente intimado, de acordo com o Art. 193, inciso XXV, da Lei n.º 6.946/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis).

Petrópolis, 11 de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM 3 (TRÊS) MÓDULOS HABITACIONAIS, TIPO CONTAINER, PARA INSTALAÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA – SAMU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 168.000,00 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 11/03/2026 – 9h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 11h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 25/02/2026, no site www.blcompras.com.

Petrópolis, 12 de fevereiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CONVOCAÇÃO N.º 01/2026
Processo Administrativo n.º 25518/2025

Intimação por EDITAL para ciência de sucessão de concessão de uso de sepultura, nos termos que seguem:

Fica CONVOCADO o Sr. JOSÉ LUIZ SOUZA, atual titular remanescente da concessão e uso da Sepultura n.º 76.959, localizada no Cemitério Municipal de Petrópolis, constante no Termo n.º 05/2002, Livro E-43, fls. 09/10, para que compareça ou se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, acerca da sucessão da titularidade da referida concessão de uso, conforme apurado nos autos administrativos em epígrafe.

O não comparecimento ou a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na continuidade do procedimento administrativo, podendo a Administração proceder ao registro da sucessão da concessão de uso com base na documentação constante dos autos, conforme orientação jurídica exarada pela Procuradoria-Geral do Município.

Petrópolis, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerando as diretrizes da Lei n.º 8.430 de 10 de outubro de 2022, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária, a se realizar no dia 25 de fevereiro do corrente ano, quarta-feira, às 18h30 (chamada única), a se realizar de forma virtual através do link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/eow-ayfu-xpb>.

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para a ocorrência da reunião, solicita-se ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente. Na reunião serão tratados os seguintes temas:

- 1) Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2) Aquisição de capas de chuvas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE);
- 3) Apresentação e aprovação dos orçamentos para atualização da rede telemática da Secretaria;
- 4) Assuntos gerais.

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Presidente do COMPDEC

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, órgão de controle social, integrante da Administração Pública Municipal de caráter deliberativo coparticipante para execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vem por meio deste convocar para reunião ordinária do COMSEA que será no dia 23 de fevereiro de 2026, às 16h, de forma presencial na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte pauta da ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata – Reunião de 26/01/26;
- 2) Organização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; agendamento das ações propostas para 2026 e retorno sobre a reunião do projeto Piabanha Vivo dia 02 de dezembro;
- 3) Revisão final do projeto de lei do COMSEA;
- 4) Agendamento das ações propostas para 2026, quais sejam, ação de SAN na COMDEP, fiscalização do banco de alimentos, apresentação das atividades dos conselheiros e stand do COMSEA na exposição dos Agricultores familiares;
- 5) informes gerais;
- 6) Mesa Diretora: encaminhamentos e agenda de reuniões.

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2026.

DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA
Presidente do COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Cultura através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA de fevereiro de 2026, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, segunda-feira, de forma on-line através dos links disponibilizados abaixo, às 18h em primeira convocação e às 18h15 em segunda convocação. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, solicita-se que este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas POR ESCRITO à Secretaria do Conselho em até 02 (dois) dias úteis após a reunião. O CMC convida também toda sociedade civil organizada para estar presente, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Informes sobre PNAB;
- 2) Deliberação e aprovação do escopo do Edital FUNCULTURA 2026;
- 3) Prestação de contas Bauernfest 2025;
- 4) Pauta da próxima reunião;
- 5) Informes gerais.

Reunião Extraordinária CMC – 23 de fevereiro de 2026 (formato ON-LINE):

Link 01: <https://meet.google.com/rme-ncup-zhd>
Link 02: <https://meet.google.com/bsr-robu-czs>
Link 03: <https://meet.google.com/irc-trmvt-iqq>

Petrópolis, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO XAVIER
Presidente do CMC

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE //RACIAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, convoca os integrantes do Conselho para Reunião Ordinária que vai acontecer na segunda-feira, dia 23 de fevereiro de 2026, às 18h, na Casa dos Conselhos, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata anterior.
- 2) Apresentação da nova composição da Mesa Diretora.
- 3) Discussão e debate, sobre a agenda anual do Conselho.
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 19 de fevereiro de 2026.

LEAZI PODEROSO
Presidente do COMPIR

COMDEP**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 004/2026.**

Processo n.º 30903/2025 – NATALY CALSAVARI ALVES, compareça a requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis, RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-Presidente

Instituto Municipal de Cultura**PORTARIA N.º 03 de 19 de fevereiro de 2026**

O Presidente do Instituto Municipal de Cultura, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR as servidoras JÉSSICA JUSTINO SOARES, matrícula n.º 23737-0, e LORENA DE OLIVEIRA CRISTIANO, matrícula n.º 23742-6, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do processo administrativo n.º 1628/2025, conforme artigo n.º 117 da Lei n.º 14.133/2021.

Petrópolis, 19 de fevereiro de 2026.

ADENILSON HONORATO
Presidente

SEHAC**AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)****COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 015/2026
PROCESSO N.º 0410/2026 SEI**

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 25/02/2026, às 9h, até 06/03/2026, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 198.883,06. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 19/02/2026.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Diretor-presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)****COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 016/2026
PROCESSO N.º 0524/2026 SEI**

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 25/02/2026, às 9h, até 06/03/2026, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 95.047,69. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 19/02/2026.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Diretor-presidente

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233-8180

**AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)****COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 017/2026
PROCESSO N.º 0330/2026 SEI**

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 25/02/2026, às 9h, até 06/03/2026, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 355.777,84. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 19/02/2026.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Diretor-presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)****COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 018/2026
PROCESSO N.º 0243/2026 SEI**

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 25/02/2026, às 9h, até 06/03/2026, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 222.875,70. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 19/02/2026.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Diretor-presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)****PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2025
PROCESSO N.º 3883/2025 SEI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA IP COM A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 1.569.676,50. DATA/HORA/LOCAL: DIA 06/03/2026, às 9h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 25/02/2026 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2023-1005.

Petrópolis, 19/02/2026

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Diretor-presidente